



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de Ação do Coordenador do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Matemática

Coordenador: Antonio Edson Pereira da Silva Filho

Campus: Cedro

Período que será implementado: Fevereiro a dezembro de 2025

1. Apresentação

Este Plano de Ação contempla as atividades que pretendem ser desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE *Campus* Cedro, no período de fevereiro a dezembro de 2025.

O IFCE Campus Cedro cumprindo seu papel social tem ofertado o curso de Licenciatura em Matemática desde o ano de 2004, visando formar profissionais que possam atuar na educação básica da região com o intuito de contribuir de maneira significativa no processo educacional. Dessa forma, atende alunos de diversas localidades do estado e de forma mais específica, escolas da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação número 16 e 17 - CREDE 16 e 17, que compreende os municípios de Acopiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Umari, Várzea Alegre, Orós e Quixelô.

Atualmente, no semestre 2024.2, o curso possui 98 alunos com matrícula ativa, sendo 76 alunos regularmente matriculados e 22 alunos com matrícula “em aberto”, distribuídos em 8 semestres. Além disso, há 63 alunos com matrícula trancada, tendo 1 aluno trancado a matrícula no referido semestre.

O presente Plano de Ação é importante para implementações de ações administrativas e pedagógicas do curso de licenciatura em Matemática e posicionar o coordenador a um direcionamento consciente sobre quais atividades devem ser realizadas e qual o andamento de cada uma.

Nesse contexto, o presente plano tem sua relevância no sentido de sistematizar, organizar e prever ações que serão efetivamente realizadas no período de fevereiro a dezembro de 2025, com finalidade redução dos indicadores de ingresso, evasão e retenção, promovendo mudanças significativas na manutenção e qualidade do curso, conforme estabelecido no Plano Pedagógico do Curso (PPC).

2. Objetivo geral

Melhorar os indicadores do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE *Campus* Cedro e cumprir com o propósito do curso, que é formar professores de Matemática aptos ao exercício do magistério, capazes de integrar o conhecimento matemático à prática pedagógica, à pesquisa e a formação docente, contribuindo para a melhoria da Educação Básica, mediante a capacidade de interpretação e construção de propostas comprometidas com a formação do cidadão, o mundo do trabalho e com o desenvolvimento da ciência.

3. Objetivos específicos

- Mobilizar e articular a comunidade acadêmica (alunos, professores, gestores, servidores) para implementação das ações essenciais e significativas para o desenvolvimento e qualidade do curso de licenciatura em Matemática;
- Redirecionar ações pedagógicas e administrativas, com o intuito de tornar o corpo docente mais participativo nas decisões coletivas;
- Atuar conjuntamente com Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE), buscando ações que possam reduzir os índices de evasão, retenção e qualidade do curso;
- Atuar junto aos discentes no sentido de identificar as principais causas geradoras de evasão e retenção;
- Promover momentos de integração junto aos professores e alunos, que visem a construção do saber coletivo;

- Promover estratégias teóricas, metodológicas e práticas para promover melhorias no desempenho dos alunos relativo a Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e elevar o indicador de avaliação do curso.
- Concluir junto ao NDE a reformulação PPC do curso, a fim de atender as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's), a curricularização da extensão e características locais/regionais.

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Acompanhamento das matrículas dos alunos do curso.	Fevereiro a dezembro	Formação de turmas com o número máximo de alunos previsto no PPC do Curso.
Realizar atendimentos individuais aos alunos quanto aos aspectos da vida acadêmica no curso de LMAT.	Fevereiro a dezembro	Quantidade de alunos atendidos.
Acolhimento dos ingressantes.	Fevereiro e agosto	Frequência e fotos.
Acompanhamento dos alunos matriculados em TCC.	Fevereiro a dezembro	Relatório semestral da “quantidade de alunos matriculados em TCC” <i>versus</i> “quantidade de alunos que apresentaram o TCC”.
Acompanhamento dos egressos.	Fevereiro a dezembro	Relatório semestral da “quantidade de alunos que concluíram o curso” <i>versus</i> “quantidade de alunos que estão empregados”.
Apoio ao Projeto de ensino: “Refazendo a Base dos Conceitos Matemáticos”.	Fevereiro a dezembro	Quantidade de alunos participantes.
Planejar e promover o Programa de Aperfeiçoamento de Professores de Matemática do Ensino Médio - PAPMEM	Julho	Quantidade de alunos e professores participantes.
Planejar e promover o Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos – PROLÍMPICO.	Julho	Quantidade de alunos e professores participantes.
Incentivar a participação em eventos de ensino, pesquisa e extensão.	Fevereiro a dezembro	Quantidade de alunos e professores participantes.

Promover eventos de ensino, pesquisa e extensão direcionados ao curso.	Fevereiro a dezembro	Quantidade de eventos realizados.
Elaboração e participação em oficinas de formação dos docentes e aplicação de simulados aos discentes para o ENADE.	Fevereiro a dezembro	Quantidade de alunos participantes.
Reuniões de Colegiado/NDE	Fevereiro a dezembro (reuniões bimestrais)	Quantidade de reuniões e atas.
Reuniões Pedagógicas	Fevereiro a dezembro (reuniões mensais)	Quantidade de reuniões e atas.
Conclusão da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.	Fevereiro a junho	Aprovação do novo PPC.

5. Avaliação do Plano de Ação do Coordenador do Curso

O plano de ação do coordenador do curso será avaliado de forma contínua, nas reuniões com o Colegiado/NDE no decorrer do ano de 2025, por meio da análise dos indicadores de desempenho.

Antonio Edson Pereira da Silva Filho

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
IFCE Campus Cedro

PORTARIA Nº 7753/GABR/REITORIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ([6736602](#))